



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014-JFTO

Processo Nº 311/2013 - Pregão Presencial SRP Nº 40/2013

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2014, a UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 2A, em Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.446.379/0001-81, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa RICARDO ANTONIO NOGUEIRA PEREIRA, conforme atribuições conferidas pela Portaria nº 260, de 23/08/2011, da Diretoria do Foro da Seccional do Tocantins, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa **PAES & MENDONÇA LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.355/0001-13, com sede na Quadra 712 S, QI 08, Lote 11, Rua 04, Centro, CEP.: 77.022-438, Palmas/TO, fone: (63) 3224-8888/3347, e-mail: sac@polosulclimatizacao.com.br, neste ato, representada pelo Sr. ADRIANO LUIZ DE MENDONÇA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade CI/RG 3164187-1814915, SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.073.651-34, residente e domiciliado em Palmas, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem instituir a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 40/2013, cujo objetivo fora à formalização de registro de preços para a contratação futura de empresa especializada para execução de serviços operacionais de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado do tipo fluxo de refrigerante variável – VRF e SELF CONTAINED, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15, inc. II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, e ainda, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a execução futura de **serviços operacionais de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado do tipo fluxo de refrigerante variável – VRF**, instalados no edifício sede da Seção Judiciária do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos - Anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP Nº 40/2013 e quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO(R\$) UNIT./ BIM.
1	06	Bimestre	Equipamentos, instalações, dutos e ambientes: sistemas de ar condicionado do tipo Fluxo de Refrigerante Variável – VRF (mut plus II, fabricante LG). Serviços de Manutenção Preventiva (bimestral): conforme recomendação do fabricante e ainda os previstos na Portaria nº 3.523, de 28/ago/98, do Ministério da Saúde, inclusive o seu anexo I e na Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 da ANVISA. Devendo, no mínimo , serem executados os serviços descritos no subitem 1.1 e seus subitens - abaixo. Serviços de Manutenção Corretiva sob demanda , ou seja, deverão ser prestados a qualquer momento , conforme subitem 1.2 - abaixo. INCLUINDO o fornecimento de insumos necessários a	11.816,66

		realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sistemas e instalações, conforme subitem 1.1 e seus subitens. EXCLUINDO o fornecimento de peças para reposição, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão nº 40/2013 e no subitem 1.1 e seus subitens - abaixo.	
--	--	---	--

1.1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA SET FREE

Consiste em procedimentos visando prevenir situações que possam gerar falhas, defeitos ou até mesmo à conservação da vida útil dos equipamentos, bem como recomendar ao Contratante eventuais providências para solução de problemas que possam estar e/ou vir a interferir no desempenho e eficiência dos mesmos. Deverá ser executado em obediência a um Plano ou Programa de Manutenção, baseado em rotinas e procedimentos periodicamente Aplicados

A CONTRATADA deverá executar **no mínimo** os serviços de manutenção preventiva, abaixo relacionados, conforme a sua periodicidade. **Para tanto deverá ter, no local da prestação do serviço, conjunto de ferramentas, equipamentos, insumos e operadores da manutenção em quantidade suficiente para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de ar condicionado especificados acima.**

A CONTRATADA deverá executar **no mínimo** os serviços abaixo listados, especificados para os equipamentos condensadores (Unidade Externa), para os equipamentos evaporadores (Unidade Interna), instalações adjacentes (tubulação de gás, tubulação de dreno, dutos de ar, instalações elétricas) e os ambientes (análise microbiológica do ar) dos sistemas **VRF** observando sua respectiva periodicidade e complementarmente as recomendações do fabricante, a Portaria nº 3.523, de 28/ago/98, do Ministério da Saúde, inclusive o seu anexo I (Plano de Manutenção, operação e controle - PMOC), ou outra que vier a substituí-la ou alterá-la e a Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 da ANVISA.

1.1.1 - UNIDADE EXTERNA – VRF

Verifique	Frequência	Itens de verificação
Isolamento Elétrico	2 vezes / ano	Verificar com Megômetro, aplicando 500VCC: Isolamento mínimo de 1 mega Ohms
Cabo de alimentação	2 vezes / ano	Reapertar todos os parafusos; Verifique o estado dos cabos e fixe bem os cabos.
Fusível	2 vezes / ano	Verificar o estado e capacidade do fusível, conforme especificado e sem anomalia.
Contator	2 vezes / ano	Verificar estado do contactor, dos contatos e ruído de funcionamento de on/off
Relé	2 vezes / ano	Verificar funcionamento de on/off
Filtro do ciclo	2 vezes / ano	Verificar diferença de temperatura entre entrada e saída do filtro. Se houver diferença de temperatura, o filtro está obstruído.

Verifique	Frequência	Itens de verificação
Pressostato	2 vezes / ano	Verificar atuação da pressão de desarme: R410A = 4,00 – 4,10 MPa R407C = 3,15 – 3,25 MPa R22 = 2,79 – 2,89 MPa Recomendamos reduzir área de troca de calor, obstruindo a passagem Resfria... Tampe a unidade condensadora Aquece... Tampe a unidade evaporadora
Vazamento	2 vezes / ano	Verificar pontos de solda e conexão roscada.
Gabinete	4 vezes / ano	Verificar estado de limpeza Limpe com pano úmido e macio. Não utilizar removedor químico (benzina, thinner ou solventes)
		Verificar se existem pontos de oxidação. Faça reparos, utilizando produtos anti-corrosivos.
		Verificar fixação dos painéis. Reapertar os parafusos.
Trocador Aletado	2 vezes / ano	Verificar estado da serpentina Lave ou limpe caso esteja obstruído.
Válvula de 4 vias	2 vezes / ano	Comute de modo resfriar para aquecer e verificar o ruído no instante da mudança.
Ventilador e Motor	Frequentemente	Vibração e Ruído: Em funcionamento, liga/desliga, sem ruído e sem vibração anormal.
	Frequentemente	Sentido de rotação: Em funcionamento certifique fluxo de ar.
	2 vezes / ano	Verifique com Megômetro, aplicando 500Vcc, isolamento mínimo de 3 mega Ohms
Compressor	Frequentemente	Verifique ruído anormal de funcionamento e na parada do compressor.
	1 vez / ano	Verifique com Megômetro, aplicando 500Vcc, isolamento mínimo de 3 mega Ohms
	2 vezes / ano	Verifique estado da borracha anti-vibração: Está ressecada, sem flexibilidade? - substitua
	2 vezes / ano	Verifique interligação elétrica Reapertar todos os parafusos.
	2 vezes / ano	Verifique estado da capa isolante do compressor (sem rachadura).
Aquecedor de Óleo	2 vezes / ano	Verifique o funcionamento do aquecedor de óleo.
Aterramento	2 vezes / ano	Verifique estado do aterramento. Perda do aterramento (reaperte parafuso)

1.1.2 - UNIDADE INTERNA – VRF

Verifique	Frequência	Itens de Verificação
Gabinete	4 vezes / ano	Verificar estado de limpeza. Limpar com pano úmido e macio. Não utilizar removedor químico (benzina, thinner ou solventes).
		Verificar fixação dos painéis. Reapertar os parafusos.
		Verificar isolamento termo acústico. Caso esteja descolando, colar os isolantes.
		Verificar vazamento de água da bandeja de dreno. Lavar bandeja de dreno e desobstruir o tubo de dreno.
Isolamento Elétrico	2 vezes / ano	Verificar com Megômetro, aplicando 500Vcc, isolamento mínimo de 1 mega Ohms
Ventilador e Motor	Frequentemente	Vibração e Ruído: Em funcionamento, liga/desliga, em alta/média/baixa, sem ruído e sem vibração anormal. Verificar possível afrouxamento das fixações e/ou bobinas no motor.
	Frequentemente	Sentido de Rotação: Em funcionamento verifique fluxo de ar.
	2 vezes / ano	Verificar com Megômetro, aplicando 500Vcc, isolamento mínimo de 3 mega Ohms.
Trocador Aletado	2 vezes / ano	Verificar obstrução da Serpentina: Limpar e/ou lavar caso esteja obstruído.
Conexão	2 vezes / ano	Verificar vazamento de gás refrigerante: Procurar vazamento nas conexões roscadas.
Filtro de Ar	12 vezes / ano	Verificar obstrução por poeira: Limpar e/ou lavar o filtro.
Bomba Dreno	2 vezes / ano	Verificar se a água condensada está fluindo normalmente.
Bóia do Dreno	2 vezes / ano	Verificar a atuação da bóia de dreno.
Controle Remoto	2 vezes / ano	Verificar o funcionamento de todos os comandos e estado de conservação.
		Verificar se o Timer está atuando corretamente
Limpeza	A cada 2 anos	Retirar a evaporadora para limpeza com lava jato de alta pressão.

1.1.3 - INSTALAÇÕES – VRF

Verifique	Frequência	Itens de Verificação
Tubulação de gás	3 vezes / ano	Executar o teste de estanqueidade
		Lubrificar conexões rosqueadas
		Verificar isolamento. Caso esteja descolando fixar os isolantes.
Tubulação de dreno	Frequentemente	Verificar as saídas da rede de dreno para confirmar a saída da água.
	2 vezes / ano	Verificar isolamento. Caso esteja descolando fixar os isolantes
Dutos de ar	2 vezes / ano	Executar limpeza dos dutos (com robozinho) e apresentar relatório fotográfico.



Verifique	Freqüência	Itens de Verificação
Ambientes	2 vezes / ano	Análise microbiológica do ar conforme recomendação da Resolução - RE nº 9, de 16 de janeiro de 2003 da ANVISA.
Rede elétrica	Freqüentemente	Verificar o estado do sistema, fazendo medições de temperatura nos disjuntores, caso necessário. Fazer o desligamento dos disjuntores nos finais de semana.

1.2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA

Envolve a instalação de peças de reposição dos equipamentos e das instalações **excluído** o fornecimento da peça. Será feita sob demanda, de acordo com a necessidade de substituição pelo desgaste natural de cada peça ou nos casos de interrupção no funcionamento. A contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para atender os chamados para este tipo de manutenção.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins mediante a assinatura de termo de contrato.

2.1 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Pregão Presencial N. 40/2013.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.to.trf1.jus.br.

5 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PROCESSO Nº 311/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014

- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura, até 27/01/2015.

8 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasnet.gov.br e www.to.trf1.jus.br.

9 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Tocantins, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente ATA vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo Nº 311/2013-SJTO;
- b) Edital do Pregão Presencial SRP Nº 40/2013-JFTO e anexos;
- c) Proposta Comercial da FORNECEDORA, com data de 27/12/2013;
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial SRP Nº 40/2013.

Parágrafo Único – os casos omissos deste ajuste serão resolvidos de acordo com os termos da legislação pertinente a contratações firmadas pela Administração Pública, vigente à época.

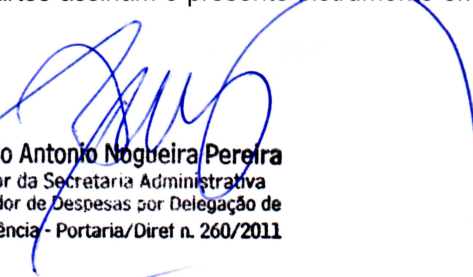
11 - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal de Palmas - TO para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste instrumento, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palmas – TO, 27 de janeiro de 2014.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


Ricardo Antonio Nogueira Pereira
Diretor da Secretaria Administrativa
Ordenador de Despesas por Delegação de
Competência - Portaria/Diref n. 260/2011

Pelo FORNECEDOR REGISTRADO